



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 26, de 29 de janeiro de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2018.)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de termômetros clínicos digitais com dispositivo de máxima, aprovado pela Portaria nº 402/2019; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.000156/2021-68 e do sistema Orquestra nº 1878516, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, da Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 29 de junho de 2018, que passa a vigorar conforme apresentado a seguir:

(...)

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

7.1 As embalagens dos modelos a que se refere a presente portaria devem portar as seguintes inscrições:

7.1.1 modelo MC-343F:

- a) Nome do fabricante: OMRON DALIAN Co., Ltd.;
- b) Nome do importador: Omron Healthcare Brasil Industria e Comércio de Produtos Médicos Ltda;
- c) País de origem: China.
- d) Marca de aprovação de modelo.

7.1.2 modelo MC-246BRV:

- a) Nome do fabricante: OMRON DALIAN Co., Ltd.;
- b) Nome do importador: Omron Healthcare Brasil Industria e Comércio de Produtos Médicos Ltda;
- c) País de origem: China.

(NR).

Art 2º Dar nova redação ao item 8 ANEXOS, da Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2018, alterando apenas as legendas dos Anexos 03 e 04 (mantendo os desenhos originais), que passam a vigorar com as legendas apresentadas a seguir:

(...)

Anexo 03 - Vista da embalagem do termômetro clínico digital modelo MC-343F, embalagem individual do modelo do tipo blíster.

Anexo 04 - Vista frontal da embalagem do termômetro clínico digital modelo MC-343F, embalagem individual do modelo do tipo blíster.
(NR)

Art. 3º Substituir no item 8 ANEXOS, da Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2018, o Anexo 07, de acordo com o anexo da presente portaria, e a seguinte legenda:

(...)

Anexo 07 - Vista da embalagem do termômetro clínico digital modelo MC-246BRV, tipo caixa de papelão. (NR)

Art. 4º Tornar sem efeito, no item 8 ANEXOS, da Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2018, o Anexo 8 - Vista frontal da embalagem do termômetro clínico digital modelo MC-246BRV.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 101, de 29 de junho de 2018, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
08/02/2021, ÀS 14:14, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

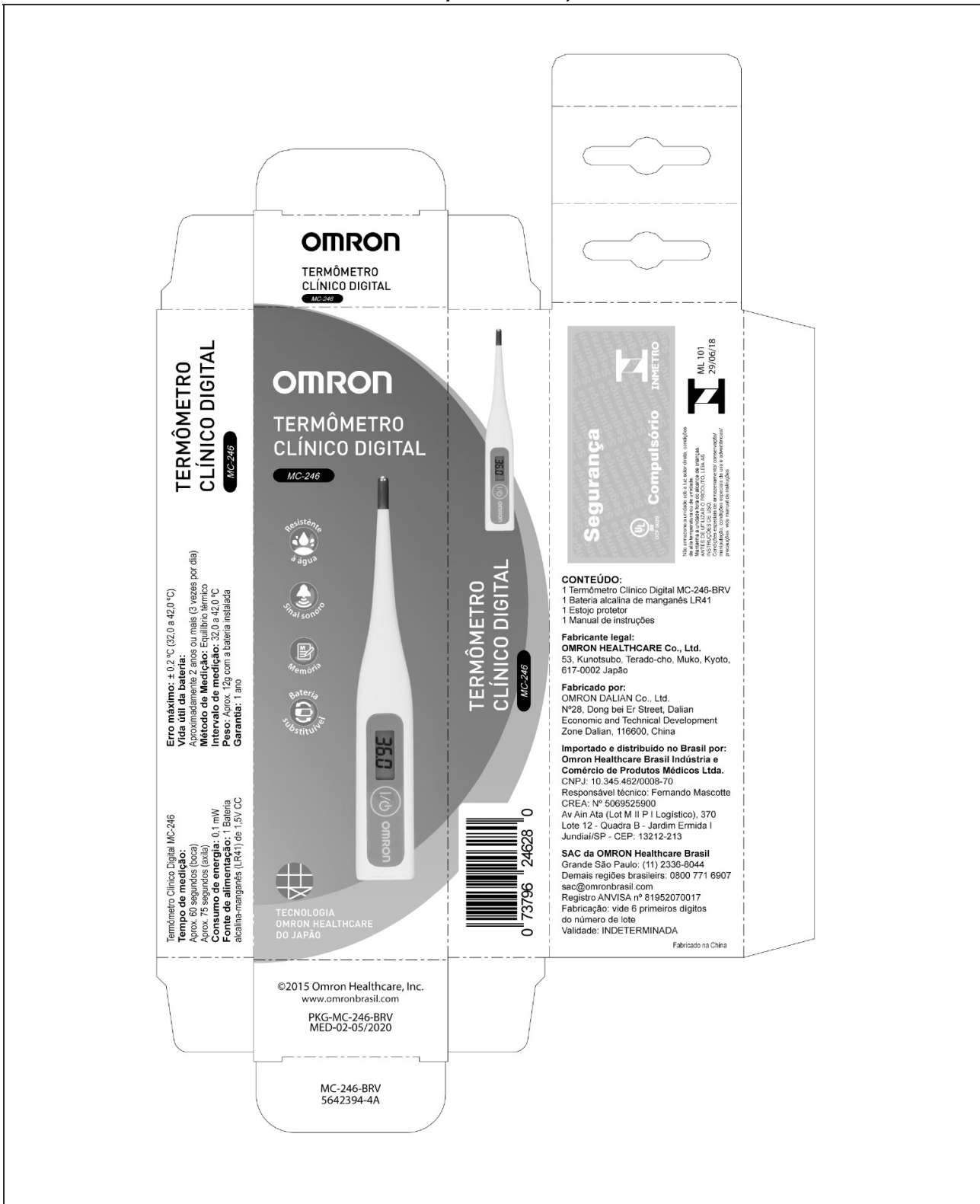
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0847305**
e o código CRC **2B9CECC3**.




	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
---	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 101, DE 29 DE JUNHO de 2018.

	REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
	VISTA DA EMBALAGEM DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL MODELO MC-246BRV, TIPO CAIXA DE PAPELÃO
ANEXO 07	